



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 519/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052240/11-61,

DECIDE autorizar a ampliação de duas vagas no Curso de Graduação em Direito – Macaé para contemplar os discentes ***Raul Freitas*** e ***Flávia Maria Possidio Oliveira***, classificados no Concurso Vestibular 2011/2º semestre.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente